

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026

A professora ANDRESSA DA SILVEIRA da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 000/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Demandas de saúde de adolescentes residentes no meio rural
Unidade de Ensino	Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Saúde
Registro na UFSM nº	059721
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	18 a 21 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 21 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	22 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de (utilizar o e-mail do coordenador andressa-da-silveira@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: comprovante de matrícula, histórico escolar, currículo lattes com comprovantes de trabalhos, capítulos e artigos - todos em PDF, carta de intenções com a descrição temporal de ações no NEPCAF, proposta de atuação no projeto de pesquisa bem como a disponibilidade de horários para as

atividades da bolsa de IC. OBS: A carta de intenções e a proposta de atuação no projeto são documentos distintos, que devem ser redigidos em no máximo 3 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; O estudante deve ter disponibilidade específica de horários entre segunda à sexta-feira das 8:30h até 17:30h; histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1- Comprovante de matrícula e Histórico escolar completo – 20% da nota; 2-Currículo lattes com comprovantes de trabalhos, capítulos e artigos todos em PDF – 20% da nota; 3-Carta de intenções com a descrição temporal de ações no NEPCAF 30% da nota; 4-Proposta de atuação no projeto de pesquisa bem como a disponibilidade de horários para as atividades da bolsa de IC 30%.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto NEPCAF; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail utilizado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Palmeira das Missões, 13 de abril de 2026.

